



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA GMDF IMÓVEIS - IMOBILIÁRIA.

PROCESSO nº 00401-00005686/2020-73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pela Exma. Sra. **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.928.384 SSP/DF e CPF nº 515.403.712-04, na qualidade de Defensora Pública-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **GMDF IMÓVEIS**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Av. Independência, Quadra 23, Lote 08, Setor Tradicional, Planaltina, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.939.321/0001-63, representada pelo Sr. **GILSON SILVA MARTINS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02600289647 - DETRAN/DF e CPF nº 339.056.571-04, na qualidade de Representante Legal. A título de informação para o Imposto de Renda, o imóvel pertence à empresa **MENESES & AGUIAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ: 38.138.366/0001-02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 022/2020 por mais 12 (doze) meses, com base na Orientação Normativa AGU nº 6, de abril de 2009 e Parecer PGDF 871/2018, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

2.2 Alterar Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato nº 022/2020, passando o índice de correção de IPCA para IPCA-E, nos termos da Decisão nº 2625/2021 (66574302), constante no processo SEI 00600-00006927/2021-18.

2.3 O valor anual estimado do Contrato, após a aplicação do reajuste no valor da locação com base no índice IPCA-E (68212606), passa de R\$ 12.579,00 (doze mil e quinhentos e setenta e novo reais) para R\$ 13.561,53 (treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) passando o valor total anual do Contrato de R\$ 155.748,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais) para **R\$ 169.098,36 (cento e sessenta e nove mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos).**

Endereço Imóvel	Metragem	Itens	Valor Mensal	Valor Anual

Quadra 04, Conjunto A, Lote 60, SRL - Planaltina-DF, CEP: 73.360-401	350 m ² (área útil)	Locação	R\$ 13.561,53	R\$ 162.738,36
		Manutenção do elevador	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
		IPTU/TLP (12 parcelas)	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
PREÇO TOTAL			R\$ 14.091,53	R\$ 169.098,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral

Pela **CONTRATADA**:

GILSON SILVA MARTINS

Representante Legal

Testemunhas:

Lúcio Flávio Araújo Cunha

CPF: 867.801.071-15

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 27/08/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON SILVA MARTINS - RG Nº 830243 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Gerente de Contratos e Convênios**, em 30/08/2021, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FLAVIO ARAÚJO CUNHA - Matr.0235642-2, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/08/2021, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **68816184** código CRC= **08583BA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guarά - CEP 71200-219 - DF